

a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos acusado L.A.C.F (M.F.:5949366) e do servidor A.S.L.F (MF:5759870), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256269

PORTARIA Nº 1224/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de outubro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6293/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a expedição de carteiras funcionais por ente sem atribuição para tal.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1256266

PORTARIA Nº 1225/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de outubro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1139/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
0870/2025 de 14/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº. 8694/2025-CGP/SEAP;
0877/2025 de 15/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº. 8697/2025-CGP/SEAP;
0883/2025 de 15/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº 8698/2025- CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1256262

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 763/2025/DGP/SEAP Belém, 15 de outubro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a(o) servidor(a) NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR, (mat. 5970892/1), Policial Penal, no período de 05/10/2025 a 12/10/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1256243

PORTARIA Nº: 06405/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 15/10/2025 a 20/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA Matrícula: 8400735	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	DAB	Intervenção administrativa e operacional da Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção.

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1256524

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA No 384 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/ co Art.34, do Regime Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo no 2025/3380837 de 23.09.2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 14.10.2025, a cessão do servidor EDUARDO LIMA FLORENTINO, matrícula no 57190469-1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, cedido à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, através da PORTARIA nº 458 de 29.06.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.06.2022, com ônus para o órgão cessionário.
II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14.10.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de outubro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1256318

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 360/2024, de 02.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13.12.2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo nº 2025/3469589 de 09/10/2025
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, matrícula nº 80845883/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO no período de 04.12.2025 a 02.01.2026, referente ao triênio de 13.06.2017 a 17.01.2022. Conforme Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020 (inciso IX do art. 8º) cuja vigência foi de 27.05.2020 a 31.12.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de outubro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1256058

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 385 DE 15/10/2025
Processo n.º E-2025/3142689
Servidor: JULIANA LEAL DE MACEDO
Matrícula: 5888094/ 2
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a DIOCESE DE MARABA, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 04.882.130/0001-56, a fim viabilizar o 45º CÍRIO DE NAZARÉ DE MARABÁ/PA - 2025, que será realizado nos dias 18 e 19 de outubro.
Autoridades que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1256197

ERRATA

ERRATA da PORTARIA de férias nº373 de 07.10.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.10.2025, protocolo:1254653. Servidor: Paulo Andre Pinheiro dos Reis, matrícula: 57190441/1
Onde se lê: Período Aquisitivo: 22.10.2024 a 21.10.2025.
Leia-se: Período Aquisitivo: 23.10.2024 a 22.10.2025.
Onde se lê: período de gozo: 22.10.2025 a 05.11.2025.
Leia-se: período de gozo: 23.10.2025 a 06.11.2025.

Protocolo: 1256345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
PROCESSO No: 2025/3091113
DATA DE ASSINATURA:07.10.2025
VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato de Cessão de uso nº 002/2022 – SECULT para prorrogação do seu prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2025, com término no dia 27 de outubro de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) pagos pela CON-